

CONVOCATÓRIA

Assembleia Geral Ordinária

Nos termos da alínea b) do ponto 2 do Artigo 29º dos Estatutos e no Artigo 18º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março de 2020, com repristinação no Decreto-Lei n.º 22-A/2021, de 17 de março de 2021, convoco os associados para a **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar no dia **9 de maio de 2021**, pelas **17:30 horas**, no **“Campus Social”** desta instituição, sito na **EN 18-1, Quinta do Souto**, em **Vale de Estrela**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

- 1- Leitura e votação da ata da Assembleia Geral anterior;
- 2- Apresentação, discussão e votação do relatório de gerência do ano 2020;
- 3- Apresentação, discussão e votação das contas de gerência do ano 2020;
- 4- Análise e votação da proposta de renovação do protocolo com a CEJOVE – Centro Juvenil de Vale de Estrela, referente à utilização do edifício do Grémio;
- 5- Informações gerais de interesse para a associação.

NOTA 1: Não estando presentes pelo menos metade dos associados com direito a voto, à hora marcada nesta convocatória, a Assembleia Geral reunirá meia hora depois com qualquer número de associados presentes, como previsto nos estatutos da associação e nos termos da lei em vigor.

NOTA 2: O relatório e contas de gerência do ano 2020, encontram-se para consulta dos associados, na sede da associação, sito na Rua da Escola, nº 12, em Vale de Estrela e podem ser enviados por via eletrónica, mediante pedido para o email geral da ADM Estrela.

NOTA 3: Com a atual crise pandémica, para além da higienização das mãos, do uso de máscara, é garantido um distanciamento de 2 metros entre pessoas.

É obrigatório o uso de máscaras.

Vale de Estrela, 24 de abril de 2021.

O Presidente da Assembleia Geral



(Carlos Alberto Cunha Pires)